Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
22 FEV. 2021
PROTOCOLO
Nº 34/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vassouras funcionará para o público externo e para visitação, inclusive de turistas, de segunda a sexta feira de 12h às 18h, bem como sábados, domingos e feriados de 9h às 14h.

Art. 2º - O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras será fixado por Portaria.

Parágrafo Único – O horário de trabalho dos servidores poderá ser diferenciado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Vassouras, inclusive para atendimento das sessões legislativas (ordinárias, solenes, extraordinárias, entre outros), e funcionamento nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de fevereiro de 2021.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Justificativa:

A fixação dos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal de Vassouras possibilitará maior informação aos munícipes que necessitam dos serviços prestados e principalmente para visitantes e turistas que quiserem conhecer o prédio histórico, especialmente o Museu da Câmara Municipal, além de viabilizar a inclusão deste importante aparelho turístico no calendário de visitação gratuita no Centro Histórico.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice-Presidente

Jeovane da Silva Lomeu
1º Secretário

Diney da Silva Gomes
2º Secretário

Sandro Alex de Medeiros Motta
Vereador

Silvio Leal Soares
Vereador

Bruno Guimarães Sales
Vereador

Gabriel dos Santos Silva
Vereador

Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador

Leonardo Miranda Guimarães
Vereador

Cássio dias dos Santos Cardoso
Vereador

Matheus Merenciano da Silva
Vereador

Victor Setaro de Alcântara Paixão
Vereador